

Ato Decisório n.º 328/CONSEA, de 16 de dezembro de 2014.

Recurso Adequação da matriz
Curricular do Curso de
Enfermagem

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

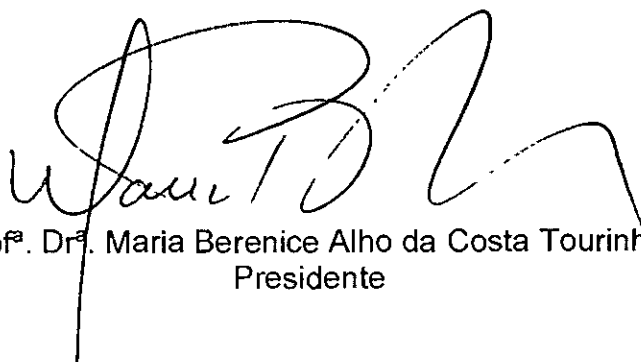
- Processo 23118.001150/2014-22;
- Parecer 1661/CGR, do relator Conselheiro Julio Cesar Barreto Rocha;
- Deliberação na 131ª sessão da Câmara de Graduação, em 25.08.2014;
- Recurso apresentado pelo Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Parecer 1724/CONSEA, da relatora Conselheira Aparecida Augusta da Silva;
- Deliberação na 74ª sessão Plenária, em 09.12.2014;

DECIDE:

Art. 1º – Negar provimento ao recurso apresentado pelo Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, constante às folhas 86 a 90 do mencionado processo.

Art. 2º – Aprovar o parecer 1724/CONSEA, da Conselheira Aparecida Augusta da Silva.

Art. 3º – Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

